

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Prefeitura Municipal de Brejão-PE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FMS, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, Processo Licitatório n. 019/2026, Dispensa de licitação autuado sob o nº 006/2026.

Fundamentada no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.


Objetivando a Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos permanentes hospitalares, incluindo mão de obra, com aplicação de peças e acessórios em caráter de substituição, conforme demanda, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Brejão, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Em favor da da empresa: **ASSTEO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITARES**, inscrito com o CNPJ sob nº 52.598.460/0001-67, com sede a Rua Professora Edizia Mendonça Fonseca Vieira, 256, Francisco Simão dos Santos Figueira, CEP: 55293-000, Garanhuns-PE, Estado da Pernambuco, representado legalmente por Felipe de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG 2\*\*\*782 inscrito no CPF nº \*\*\*.487. \*\*\*-99, residente e domiciliado à Av. Santo Antônio, 256, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55293-000.

O valor máximo apresentado na proposta de preço do licitante é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde  
Brejão/PE, em 25 de março de 2026.



**ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde - FMS  
Portaria nº 03/2025



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 021/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2026**, tendo como objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos permanentes hospitalares, incluindo mão de obra, com aplicação de peças e acessórios em caráter de substituição, conforme demanda, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Brejão, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
Brejão/PE, em 20 de março de 2026.

**MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - FMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FMS, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, Processo Licitatório n. 019/2026, Dispensa de licitação autuado sob o nº 006/2026. Fundamentada no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

Objetivando a Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos permanentes hospitalares, incluindo mão de obra, com aplicação de peças e acessórios em caráter de substituição, conforme demanda, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Brejão, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Em favor da da empresa: **ASSTEO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITARES**, inscrito com o CNPJ sob nº 52.598.460/0001-67, com sede a Rua Professora Edizia Mendonça Fonseca Vieira, 256, Francisco Simão dos Santos Figueira, CEP: 55293-000, Garanhuns-PE, Estado da Pernambuco, representado legalmente por Felipe de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG 2\*\*\*782 [REDACTED] residente e domiciliado à Av. Santo Antonio, 256, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55293-000.

O valor máximo apresentado na proposta de preço do licitante é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde  
Brejão/PE, em 25 de março de 2026.

**ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde - FMS  
Portaria nº 03/2025

Publicado por:  
Fernando de Oliveira Costa Netto  
Código Identificador: C6E9927C



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/04/2026. Edição 4082  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

